



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



# Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

## EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da**  
**Prefeitura**  
ASSIS - (18) 3302-3300



## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 4
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 5
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 7
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 8
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 39

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sítio à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2021, Edital de Abertura 21/2021:

**Cargo: DIRETOR DE ESCOLA (Lista Geral)**

CLASS	NOME	RG.
36ª	DIVANIL REGINA TERÇARIOLI	XX.XXX.X25-9

Assis, 22 de janeiro de 2026.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



## DEPTO DE COMPRAS

### Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO ABERTO

**Ref.: Processo 2012/2026 - Credenciamento Eletrônico nº 102/2026 - CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO.** Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46179941000135/compras/2026/5> e na página <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: compras.fazenda@assis.sp.gov.br

Assis, 21 de janeiro de 2026.

**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL**



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 5

## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Administrativos

Extratos



**PREFEITURA DE ASSIS**

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

#### EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.377, de 22 de janeiro de 2026. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD 02/2026, em face do servidor portador do RG nº 42.xxx.xx9-2, para apuração de possível prática de ato infracional ao art.159, inc. I, III e XI, art. 160, inc. XII da Lei 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991; art. 44, inc. I, II, III e IX, art. 45 III e art. 46 da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011.

Assis, 22 de janeiro de 2026.

**Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 6

## Outros atos

### **EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Portaria nº 40.378/2026, Exonera a pedido **ANADELIS CAMARGO MAIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 58.819.760-9, matrícula nº 20.716/7, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira.



## DEPTO. DE CONTROLE URBANO

### Outros Atos

Diversos

#### Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Paulo César dos Santos

Endereço: Rua Pedro Hernandes

Setor: 02 Quadra: 437 Lote: 033 ANI: 22224

Proprietário: Paulo César dos Santos

Endereço: Rua Pedro Hernandes

Setor: 02 Quadra: 437 Lote: 033 ANI: 22225

Proprietário: Liliana Sobron

Endereço: Rua Martim Afonso

Setor: 02 Quadra: 172 Lote: 001 ANI: 22257

Proprietário: Liliana Sobron

Endereço: Rua Martim Afonso

Setor: 02 Quadra: 172 Lote: 001 ANI: 22258

Proprietário: Liliana Sobron

Endereço: Rua Martim Afonso

Setor: 02 Quadra: 172 Lote: 001 ANI: 22259

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



## SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

### Outros Atos

Diversos



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### EDITAL SME Nº 02/2026

#### - CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO NOS ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS, ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ALTERNATIVOS E ENSINO COLABORATIVO-

*Dispõe sobre o credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação no AEE, AEA e Ensino Colaborativo, no ano de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências.*

**MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI**, Secretária Municipal da Educação de Assis, torna público o Edital de abertura de inscrição para credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação no Atendimento Educacional Especializado, Atendimentos Educacionais Alternativos e Ensino Colaborativo, no ano de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do artigo 17 da LC nº 06/2011, observada a Resolução SME nº 02/2025 e Instruções Normativas SME nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025:

#### I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas por professores titulares de cargo e temporários que se interessarem em atuar no Atendimento Educacional Especializado, Atendimentos Educacionais Alternativos e Ensino Colaborativo da Rede Municipal de Ensino de Assis, **no período de 26 e 27/01/2026, das 08h às 11h e das 13h às 17h, presencialmente, no Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação**, localizada Av. Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, Assis - SP, observando os Centros de AEE, Núcleos de AEA e unidades escolares constantes do **ANEXO I** do presente Edital, sendo uma inscrição para cada Centro, Núcleo ou Projeto que pretender atuar.

#### II - DOS REQUISITOS:

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Resolução SME nº 24/2025 e professores temporários inscritos nos termos da Resolução SME nº 25/2025 na modalidade de Professor de Educação Básica II de Educação Especial, Professor de Educação Básica II de Inglês, Professor de Educação Básica II de Educação Física, Professor de Educação Básica II de Arte e Professor de Educação Básica I, observado o disposto no artigo 7º, §§ 2º e 3º, da LC nº 06/2011.

### III - DAS CONDIÇÕES:

**a)** Os interessados deverão apresentar o RG/CNH e os cursos que qualificam e habilitam o candidato para a atuação no respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto, conforme **ANEXO II** do presente Edital.

**b)** Os candidatos deverão apresentar Estudo de Caso / Proposta de Intervenção (Decreto Federal nº 12.868/2025 e respectivas atualizações) a partir das situações hipotéticas constantes do **ANEXO III** do presente Edital específico para atuação no Centro, Núcleo e ou Projeto pretendido, com estrutura formal, observando as normas da ABNT, no qual constem as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas na seguinte estrutura:

- 1)** Capa
- 2)** Indicação do Estudo de Caso a que se refere
- 3)** Identificação inicial das demandas individuais e barreiras;
- 4)** Análise das barreiras e do contexto escolar;
- 5)** Identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante;
- 6)** Definição de estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras.
- 7)** Referências

**c)** O Estudo de Caso / Proposta de Intervenção deverá ser entregue sem qualquer possibilidade de identificação do candidato(a).

**d)** O Estudo de Caso / Proposta de Intervenção que constar identificação do candidato automaticamente o desclassificará do processo.

### IV - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

**a)** O Processo de Credenciamento será composto por 4 (quatro) etapas, sendo: Análise de Títulos, Análise do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção, Análise da Defesa do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção e Tempo de Experiência no respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto.

**b)** A análise de títulos será realizada por Banca Examinadora na seguinte

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

conformidade:

1 - Doutorado na área da Educação ou na Educação Especial: 4 pontos;

2 - Mestrado na área da Educação ou na Educação Especial: 3 pontos;

3 - Pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre: 1 ponto para cada título, sendo considerado no máximo duas pós-graduações (2 pontos);

4 - Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre, de no mínimo 180h: 0,5 pontos por curso, sendo considerados no máximo dois cursos (1 ponto);

5 - Curso de formação continuada ofertado pela Secretaria Municipal da Educação na área da Educação Especial ou na área do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto: 5,0 pontos por curso, sendo considerados no máximo dois cursos (10 pontos);

c) Na etapa de análise curricular não serão aceitos cursos livres ou não emitidos/chancelados por instituições não oficiais ou pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

d) Os cursos considerados como pré-requisito para atuação na respectiva função não serão considerados na etapa de avaliação de títulos.

e) A soma total dos títulos não ultrapassará 20 (vinte) pontos, sendo esta a pontuação máxima.

f) A análise do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais e estruturais do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção: até 2 (dois) pontos;

2 - Identificação inicial das demandas individuais e barreiras do contexto escolar, bem como a identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante: até 2 (dois) pontos;

3 - Estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras: até 3 (três) pontos;

4 - Domínio sobre a organização e proposta metodológica (Instrução Normativa) do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA e Projeto: até 3 (três) pontos;

g) A análise Estudo de Caso / Proposta de Intervenção será realizada por Banca

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Apresentação dos aspectos formais e estruturais do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção: até 2 (dois) pontos;

2 - Apresentação da identificação inicial das demandas individuais e barreiras do contexto escolar, bem como a identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante: até 2 (dois) pontos;

3 - Apresentação das estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEE ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras: até 3 (três) pontos;

4 - Apresentação do domínio sobre a organização e proposta metodológica (Instrução Normativa) do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA e Projeto: até 3 (três) pontos;

**h)** O Tempo de Experiência de atuação no respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto será contabilizado por Banca Examinadora, a partir de declaração expedida pela unidade escolar ou Setor de Recursos Humanos, na seguinte conformidade:

1 - 0,007 (sete milésimos) pontos por dia trabalhado no respectivo AEE/AEA/Projeto.

### V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do presente Edital, no momento da inscrição;

b) Cópia do RG;

c) Declaração de tempo de experiência (se houver);

d) Estudo de Caso / Plano de Intervenção voltado para atuação no Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto (**sem identificação do candidato, conforme modelo de capa constante do ANEXO VIII**);

e) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura em Pedagogia ou da Licenciatura Plena necessária para atuação;

f) Cópia do Certificado do Curso que qualifica/habilita o candidato para atuação no respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto, se for o caso;

g) Cópia dos Títulos e Certificados da Etapa de Análise dos Títulos, conforme Capítulo IV, alínea "b", itens 1 a 5.

### V - DA AVALIAÇÃO:

*H*

A avaliação do candidato observará:

a) A análise de Títulos será realizada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal da Educação,

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 12



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
[WWW. ASSIS. SP. GOV. BR](http://WWW. ASSIS. SP. GOV. BR)

previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO V**;

**b)** A análise do Estudo de Caso / Plano de Intervenção será realizada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal da Educação, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO VI**;

**c)** A análise da defesa oral do Estudo de Caso / Plano de Intervenção será realizada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal da Educação, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO VII**.

**d)** Ao Estudo de Caso / Plano de Intervenção que apresentar elementos de confecção por meio de utilização de recursos de Inteligência Artificial - IA ou mesmo forem copiados de outros candidatos, a Banca Examinadora poderá atribuir nota ZERO.

### VI - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26 e 27/01/2026	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Inscrições	Sede da SME (Departamento Educação Especial)
28/01/2026	-	Análise dos Títulos/Tempo de Experiência	Sede da SME
28/01/2026	-	Análise do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção	Sede da SME
28/01/2026	Após às 15h	Convocação para a defesa oral	Site da SME
29 e 30/01 e 02/02/2026	Das 08h às 18h	Defesa do Estudo de Caso/Plano de Intervenção	Sede da SME

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 13



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

02/02/2026	Após as 17h	Publicação do resultado parcial	Site da SME
03/02/2026	Das 08h às 18h	Recursos contra a classificação parcial	Sede da SME (Departamento Educação Especial)
04/02/2026	Até às 12h	Devolutiva das respostas dos Recursos	Protocolo da SME
04/02/2026	Até às 15h	Publicação do Resultado Final	Site da SME
04/02/2026	18h	Atribuição extraordinária das vagas	NEC

**Observação:** O candidato deverá acompanhar todas as publicações das etapas do Processo de Credenciamento no site da SME, através do link: <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/editais/2026>. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e etapas do processo, inclusive quanto às eventuais datas e horários de entrevistas, bem como prazos de recursos e atribuição.

### VII – DA CLASSIFICAÇÃO

**a)** Os candidatos inscritos serão classificados em duas faixas de atuação, Faixa I (titulares de cargo) e Faixa II (temporários), sendo que a atribuição recairá inicialmente sobre os candidatos da Faixa I, com exceção da lista de classificação única, com titulares de cargo e temporários para o Projeto de Ensino Colaborativo.

**b)** Somente após esgotar as possibilidades de atribuição aos candidatos credenciados é que as vagas poderão ser atribuídas a candidatos da lista geral, não credenciados;

**c)** Uma vez atribuída a vaga a candidato não credenciado, o candidato credenciado não poderá posteriormente requerer a vaga, considerando a continuidade do trabalho com o aluno;

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

**d)** Os candidatos da Faixa I poderão exercer as funções do respectivo cargo no Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto, com exceção do titular de cargo de Professor de Educação Básica II de AEE quanto à alteração de um Centro para o outro, a título de constituição de jornada (**sem alteração da unidade de lotação**), sendo a respectiva classe ou aula liberada para outro docente em substituição;

**e)** Os candidatos da Faixa I também poderão exercer as funções do respectivo cargo no Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto de Ensino Colaborativo, a título de carga suplementar;

**f)** Os candidatos da Faixa II exerçerão as funções no Centro de AEE, Núcleo de AEA a título de constituição de jornada, observadas as regras gerais da atribuição de classes/aulas.

**g)** Na inexistência de candidatos credenciados e habilitados/qualificados, esgotadas as possibilidade de atribuição aos inscritos, as turmas/aulas remanescentes poderão ser oferecidas em sessão regular de atribuição, inclusive a candidatos oriundos de Cadastro Emergencial.

**h)** Na possibilidade de empate na classificação dos candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço no magistério público municipal de Assis e, na persistência, o maior número de dependentes e idade, respectivamente.

**i)** O docente desligado por descumprimento de deveres do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto no ano anterior não poderá concorrer para o mesmo Centro, Núcleo ou Projeto do qual foi desligado por descumprimento de deveres.

### VIII – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada **no dia 04/02/2026 com início das atividades em 09/02/2026**.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**1)** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e não será permitido juntar documentos após a inscrição;

**2)** Os professores que tiverem atribuídas classes/aulas de AEE e AEA devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, **deverão** participar dos encontros de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, específicos para a área de atuação, bem como cumprir integralmente a Instrução Normativa do respectivo Centro, Núcleo ou Projeto.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

**3)** Com exceção do titular de cargo PEB II - AEE, a atribuição de turmas nos respectivos Centros/Núcleos/Projetos não altera, em hipótese alguma, a sede de classificação do docente titular de cargo.

**4)** O candidato que não comparecer à defesa do Estudo de Caso / Plano de Intervenção estará automaticamente desclassificado.

**5)** O cumprimento da jornada de trabalho observará o disposto no Capítulo I "Da jornada de Trabalho" da LC nº 06/2011 e os vencimentos serão calculados com base no salário do Quadro do Magistério para o respectivo cargo/função.

**6)** A Supervisão de Ensino acompanhará todas as fases do processo de seleção.

**7)** As Horas de Estudos dos Núcleos de Atendimentos Educacionais Alternativos (Estimulação, Equoterapia Educacional e Golfinho) serão centralizados no Núcleo de Educação Continuada - NEC ou local previamente determinado, todas as quintas-feiras, das 18h às 20h. Para os profissionais com carga suplementar será realizado às quartas-feiras, das 18h às 20h, no Núcleo de Educação Continuada - NEC ou local previamente determinado.

**8)** O dia e horário do cumprimento do HE do Professor de Ensino Colaborativo poderá ser alterado pelo Departamento de Educação Especial.

**9)** O candidato que, ao ser selecionado para atuação no Centro de AEE, Núcleo de AEA e Ensino Colaborativo, deixar de cumprir as atribuições ou mesmo a respectiva Instrução Normativa será desligado, observado o contraditório e a ampla defesa.

**10)** O credenciamento do candidato não gera a atribuição automática da vaga, sendo que as vagas serão oferecidas em sessão regular de atribuição, de acordo com a demanda de atendimento existente.

**11)** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2026.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 21 de janeiro de 2026.

  
MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI  
Secretaria Municipal da Educação de Assis

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 16



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CENTROS DE AEE, NÚCLEOS DE AEA E UNIDADES COM O PROJETO DE ENSINO COLABORATIVO

Nº	CENTRO DE AEE / NÚCLEO DE AEA	ÁREAS	VAGAS
1.	CENTRO FÉNIX "EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS"	PEB II de Educação Física e PEB II de AEE	CONFORME DEMANDA
2.	CENTRO DE ATENDIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	PEB II de Educação Física, Arte, Inglês e PEB II de AEE	
3.	CENTRO DE EQUOTERAPIA	PEB II de Educação Física	
4.	NÚCLEO DE NATAÇÃO ADAPTADA "GOLFINHO"	PEB II de Educação Física	
5.	NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA	PEB I - 30h	

Nº	UNIDADES COM ATUAÇÃO DO PROFESSOR DE ENSINO COLABORATIVO	VAGAS
1.	EMEIF Prof. Lucas Thomaz Menk	01
2.	EMEIF Prof. Darcy Ribeiro	01
3.	EMEIF Prof.ª Alides Celeste R. Carpentieri	01
4.	EMEF Dr. João Mendes Júnior	01
5.	EMEIF Prof.ª Angélica Amorim Pereira	01
6.	EMEIF Prof.ª Guiomar Namo de Mello	01
7.	EMEIF Prof. Manoel Simões	01
8.	EMEIF Prof.ª Coraly Júlia G. Carneiro / EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro	01
9.	EMEIF Prof. João Leão de Carvalho / EMEIF Prof.ª Nísia Mercadante do Canto Andrade	01
10.	EMEIF Prof. Maria Amélia de Castro Burali / EMEIF Prof.ª Mafalda Salotti Bartholomei	01
11.	EMEIF Prof. Milton Rocha / EMEIF Prof.ª Maria Clélia de Oliveira Vallim	01
12.	EMEIF Prof.ª Maria José da Silva Valverde / EMEIF Prof. Firmino Leandro	01

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA PARA ATUAÇÃO NO RESPECTIVO CENTRO DE AEE, NÚCLEO DE AEA OU PROJETO

Nº	CENTRO/NÚCLEO DE ATENDIMENTO	HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO
1.	CENTRO FÊNIX "EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS"	TREINAMENTO NO MODELO EDUCACIONAL AMA E/OU CURSO SISTEMA EDUCACIONAL E TERAPÉUTICA DA AMA OU CURSO ESPECÍFICO PARA TEA OFERECIDO PELA SME
2.	CENTRO DE ATENDIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	FORMAÇÃO EM DOTAÇÃO E TALENTO - PRAFACE OU PÓS GRADUAÇÃO EM ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO
3.	CENTRO DE EQUOTERAPIA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO RECONHECIDA PELA ANDE
4.	NÚCLEO DE NATAÇÃO ADAPTADA "GOLFINHO"	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
5.	NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, NEUROAPRENDIZAGEM OU NEUROPEDAGOGIA EDUCACIONAL.
6.	ENSINO COLABORATIVO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

*(Assinatura)*  
Observação: Os cursos solicitados constituem requisito para habilitação/qualificação, além dos cursos de licenciatura em Pedagogia ou na respectiva especialidade, ou Licenciatura em Educação Especial, quando for o caso.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE CASOS A SEREM ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO ESTUDO DE CASO / PLANO DE INTERVENÇÃO

##### Estudo de Caso 1 - Núcleo de Equoterapia Educacional (Deficiência Intelectual / Deficiência Física)

Aluna Maria Laura  
Ano/série de matrícula: 4º ano do Ensino Fundamental

Maria Laura, de 09 anos, apresenta deficiência intelectual e monoparesia (perna esquerda), cursando o 4º ano em uma escola de ensino integral. A criança vive com a família (mãe e cinco irmãos) em uma área afastada da cidade. A família é bastante participativa no contexto escolar, sendo que seus outros irmãos também estudam na mesma escola. Maria Laura se encontra em estágio inicial (nível pré-silábico) do desenvolvimento da linguagem escrita e nas atividades de leitura e escrita, apresenta comportamento que ora oscila entre um interesse maior e um interesse menor por tais atividades. Demonstra dificuldade na interpretação de textos, necessitando auxílio na compreensão. Em relação às habilidades aritméticas, Maria Laura apresenta dificuldade na realização de operações com recursos de multiplicação e divisão, e na interpretação e resolução de situações problema. Gosta bastante de revistas sobre novelas e músicas sertanejas. Maria apresenta dificuldade de atenção e concentração, permanecendo não mais que 10 minutos na mesma atividade. Em sala de aula regular, Maria costuma se agitar quando são propostas atividades individuais, esquivando-se por meio de comportamentos de sair para o banheiro e beber água. Com o tempo, o professor notou melhor engajamento em atividades que envolvem seus interesses, em duplas, com músicas e jogos pedagógicos. Do ponto de vista motor, ela apresenta dificuldade em sua marcha e, ao andar, arrasta um dos pés sem flexionar os joelhos. Na motricidade fina, apresenta dificuldades gráficas no traçado das letras e no desenho. Consegue realizar a escrita de seu próprio nome com dicas verbais e copia trechos da lousa com dificuldade. Maria Laura apresenta uma linguagem oral bem articulada, tem bom relacionamento com os colegas da turma e com os professores. É bastante solícita em auxiliar nas atividades em sala de aula. O grande sonho de sua mãe é ver a filha alfabetizada. Maria Laura frequenta atendimentos de fisioterapia duas vezes na semana.

##### Estudo de Caso 2 - Núcleo de Natação Adaptada “Golfinho” (Transtorno do Desenvolvimento Intelectual)

Aluna Camila da Silva  
Ano/série de matrícula: 3º ano do Ensino Fundamental

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Camila da Silva, estudante de 8 anos diagnosticada com deficiência intelectual, está matriculada no 3º ano do Ensino Fundamental, em uma escola parcial. Embora ainda não tenha sido alfabetizada, ela está em processo de desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita. Atualmente, encontra-se na hipótese alfabética, fase inicial em que começa a associar as letras aos sons, mas ainda enfrenta dificuldades significativas para ler e escrever de forma autônoma. Apresenta certa timidez e não se sente à vontade para se expressar verbalmente em situações com muitas pessoas. Sua participação oral ocorre, em geral, apenas quando é diretamente questionada, demonstrando desconforto em atividades que envolvem exposições ou apresentações. Demonstra boa compreensão auditiva, o que contribui positivamente para o seu desempenho em sala de aula. Consegue acompanhar orientações orais com relativa facilidade, compreendendo comandos simples e instruções práticas relacionadas às atividades propostas. Além disso, apresenta bom entendimento de explicações verbais mais elaboradas, especialmente quando estas são acompanhadas de exemplos concretos ou recursos visuais, o que favorece sua assimilação dos conteúdos e participação nas aulas. Camila gosta particularmente das aulas de Arte, sobretudo quando tem a oportunidade de trabalhar com guache, desenhar e pintar. Nessas atividades, consegue se expressar de forma criativa e se engajar com mais autonomia. Os pais demonstram grande preocupação pelo fato de sua filha ainda não ser alfabetizada e por ela não reconhecer notas de dinheiro.

### Estudo de Caso 3 - Núcleo de Estimulação Pedagógica (Transtorno de Aprendizagem)

**Aluno João Guilherme**  
**Ano/série de matrícula: 4º ano do Ensino Fundamental**

João Guilherme, de 10 anos, lê de forma lenta e silabada, muitas vezes perdendo o sentido do texto devido ao esforço excessivo na decodificação. Ele costuma pular linhas ou substituir palavras com grafia semelhante (ex: "casa" por "cada"). Apresenta erros ortográficos persistentes, trocas de letras com sons próximos (P/B, T/D) ou inversões visuais (P/Q, D/B). O texto costuma ter pouca pontuação e letras aglutinadas. Também possui dificuldade em memorizar instruções verbais longas, sequências (como meses do ano ou tabuada) e desorganização com materiais escolares. João demonstra resistência para ler em voz alta na frente da turma e pode apresentar sinais de ansiedade ou baixa autoestima por não acompanhar o ritmo dos colegas.

  
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 20



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### Estudo de Caso 4 - Centro Fênix “Educação para Autistas” (Transtorno do Espectro Autista - TEA)

**Aluno Emanuel Braga**  
**Ano/série de matrícula: 5º ano do Ensino Fundamental**

Emanuel Braga, de 11 anos, foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível II de suporte, aos 4 anos. Apresenta comunicação oral, mas prefere comunicar majoritariamente por sistema robusto de CAA (Comunicação Aumentativa e Alternativa) de baixa tecnologia (flip book). Desde a educação infantil frequenta o ensino regular. Reside com a mãe e avó materna, ambas pouco participativas na vida escolar de Emanuel. Possui dificuldades para sustentação da atenção nas atividades, mas seu período atencional aumenta significativamente quando são abordados temas de seu interesse (hiperfoco). Atualmente, possui hiperfoco em filmes de heróis, músicas e instrumentos musicais. Apresenta grande facilidade para operações matemáticas. Possui acentuada sensibilidade tática para texturas (areia, cola, glitter), recusando-se a participar de atividades que envolvam manipulação dessas texturas. Emanuel é bastante carinhoso com professores e amigos. Apresenta dificuldade para organizar os cadernos e manter os conteúdos conforme o necessário, pois demora para escrever e realiza poucos registros. Na motricidade fina, apresenta dificuldades gráficas no traçado das letras e no desenho, sendo necessário pautar folhas com guias maiores de 3 cm. Em relação aos conteúdos acadêmicos, apresenta dificuldade para identificação de gêneros textuais, sendo sua produção escrita restrita a pequenos textos. No que se refere às ciências humanas, apesar de dificuldade em manter atenção nas aulas, interessa-se pelo período do Egito Antigo. Na matemática, apresenta dificuldade na execução das quatro operações, mas grande facilidade para geometria (formas geométricas), principalmente quando são utilizados recursos visuais.

### Estudo de Caso 5 - Centro de Altas Habilidades / Superdotação (Altas Habilidades / Superdotação)

**Aluna Larissa Mendes**  
**Ano/série de matrícula: 2º ano do Ensino Fundamental**

Larissa Mendes, de 7 anos, está matriculada no 2º ano do Ensino Fundamental e apresenta um perfil de altas habilidades/superdotação. Desde os primeiros anos escolares, ela demonstrou um desempenho acadêmico acima da média, com destaque em diversas áreas do conhecimento, como Linguagem, Matemática e Ciências. Na área de Linguagem, tem uma grande facilidade para adquirir novos vocabulários e utilizar termos complexos em suas produções. Sua leitura é fluente, e ela possui uma capacidade excepcional de interpretar textos, demonstrando uma compreensão profunda e analítica. Nas produções textuais,

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

apresenta textos bem estruturados, com argumentos claros e uma narrativa coesa. Ela consegue, com facilidade, estabelecer conexões entre ideias e informações de diferentes fontes, com uma abordagem crítica e construtiva. Em Matemática, Larissa se destaca pelo raciocínio lógico e pela resolução de problemas complexos. Ela comprehende conceitos abstratos com facilidade e consegue aplicar estratégias eficientes em diferentes tipos de problemas. Demonstra interesse por geometria, além de apresentar um interesse cada vez maior por tópicos mais avançados. Na disciplina de Ciências, demonstra grande curiosidade, especialmente em relação à vida marinha. Ela frequentemente busca materiais adicionais para ampliar seu aprendizado. Apresenta resistência à correção de seus professores, acreditando que possui conhecimento suficiente para as atividades propostas. Ela tende a desconsiderar as orientações recebidas, o que prejudica seu desenvolvimento em algumas áreas de conhecimento. Esse comportamento é mais evidente em tarefas que não despertam seu interesse ou quando ela considera que já domina o conteúdo proposto. Outro ponto de desafio é a interação em trabalhos em grupo. Ela costuma demonstrar desconforto ao trabalhar com colegas que considera estar aquém de seu nível de conhecimento. Prefere realizar atividades sozinha, o que limita sua interação com a turma. Os pais de Larissa a indicam como uma criança opositora e às vezes rebelde, porém são presentes na escola

### Estudo de Caso 6 - Projeto de Ensino Colaborativo (Deficiência Visual - Cegueira)

Aluno João Marcelino  
Ano/série de matrícula: 2ª Etapa da Educação Infantil

João Marcelino, de 5 anos, foi matriculado recentemente em uma escola da Rede Municipal de Ensino. É um aluno cego, sendo uma deficiência congênita. Reside com os pais e avós maternos. Desde que nasceu não faz nenhum acompanhamento semanal em um centro para pessoas com deficiência visual. Não possui autonomia em sala de aula. Tem preferência pelas aulas em que há interação verbal e sonora. Apresenta bom comportamento em ambiente escolar, embora muitas vezes apresente postura passiva e fique quieto a maior parte do tempo. Tem reclamado para os pais sobre o fato de ficar isolado em sala, sentindo-se sozinho. No que se refere aos campos de aprendizagem, ainda não conseguiu desenvolvê-los de forma adequada. Na aula da disciplina de Educação Física, geralmente não participa, fica sentado próximo aos demais alunos, ouvindo os sons das demais crianças. Apresenta interesse por instrumentos musicais, mas a escola tem se tornado um ambiente pouco atrativo para João Marcelino. Os profissionais da unidade escolar também não apresentam nenhuma proposição por não saber agir diante das necessidades.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 22



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### ANEXO IV

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

Inscrição para o Centro de AEE / Núcleo de AEA / Projeto:

Centro de Atendimento Fênix "Educação para Autistas"  
 Centro de Atendimento para Altas Habilidades / Superdotação  
 Centro de Equoterapia  
 Núcleo de Natação Adaptada "Golfinho"  
 Núcleo de Estimulação Pedagógica  
 Ensino Colaborativo

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nº de dependentes: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Assis, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Inscrição:  Deferida  Indeferida

.....  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

CENTRO DE AEE / NÚCLEO DE AEA / PROJETO: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_/01/2026

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 23



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

### ANEXO V

<b>NOME:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>
<b>CENTRO/NÚCLEO/PROJETO:</b>	

### ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº	Títulos	Valor Ref.
01	Doutorado na área da Educação ou na Educação Especial	4,0
02	Mestrado na área da Educação ou na Educação Especial	3,0
03	1ª Pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre	1,0
	2ª Pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre	1,0
04	1º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre, de no mínimo 180h	0,5
	2º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre, de no mínimo 180h	0,5
05	1º Curso de formação continuada oferecido pela Secretaria Municipal da Educação na área da Educação Especial ou na área do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto	5,0
	2º Curso de formação continuada oferecido pela Secretaria Municipal da Educação na área da Educação Especial ou na área do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto	5,0
<b>Total</b>		

Carimbo e assinatura dos membros da banca

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 24



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### ANEXO VI

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
CENTRO/NÚCLEO/PROJETO:	

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO ESTUDO DE CASO/PLANO DE INTERVENÇÃO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Ref.	AV.1	AV.2	AV.3	MÉDIA
01	Aspectos formais e estruturais do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção	2,0				
02	Identificação inicial das demandas individuais e barreiras do contexto escolar, bem como a identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante	2,0				
03	Estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEE ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras	3,0				
04	Domínio sobre a organização e proposta metodológica (Instrução Normativa) do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA e Projeto	3,0				
Total						

Carimbo e assinatura dos membros da banca

 Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 25



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### ANEXO VII

<b>NOME:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>
<b>CENTRO/NÚCLEO/PROJETO:</b>	

#### ATA DE DEFESA DO ESTUDO DE CASO / PLANO DE INTERVENÇÃO

**01**- Apresentação dos aspectos formais e estruturais do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção (0 a 2 pontos).

**02**- Apresentação da identificação inicial das demandas individuais e barreiras do contexto escolar, bem como a identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante (0 a 2 pontos).

**03** - Apresentação das estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEE ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras (0 a 3 pontos).

**04** - Apresentação do domínio sobre a organização e proposta metodológica (Instrução Normativa) do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA e Projeto (0 a 3 pontos).

**TOTAL DE PONTOS (0 A 10 PONTOS):**

**OBSERVAÇÕES:**

Carimbo e assinatura dos membros da banca

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 26



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### ANEXO VIII

#### ESTUDO DE CASO / PLANO DE INTERVENÇÃO

EDITAL SME Nº 02/2026

#### CENTRO DE AEE / NÚCLEO DE AEA / PROJETO:

#### ESTUDO DE CASO:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

ASSIS

2026

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### EDITAL SME N° 03 / 2026 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Dispõe sobre o credenciamento e seleção de professores titulares de cargo e temporários para atuação na Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências.

**MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI**, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de inscrição para credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação nas Classes de EJA - Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do artigo 17 da LC nº 06/2011 e observada a Resolução SME nº 08/2025.

#### I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas por Professores de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental) titulares de cargo e temporários que se interessarem em atuar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA dos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de Assis, no período de 26/01/2026 a 27/01/2026, das 08h às 17h, presencialmente, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada Av. Getúlio Vargas, 740 - Vila Nova Santana, Assis - SP, observando as unidades escolares da Rede Municipal que oferecem a modalidade de ensino constantes do **ANEXO I** do presente Edital, sendo uma única inscrição com possibilidade de atuação em uma ou mais escolas.

#### II - DAS CONDIÇÕES:

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 17/2025 e professores temporários inscritos nos termos da Resolução SME nº 25/2025 na modalidade de Professor de Educação Básica I 25h.

#### III - DOS REQUISITOS:

a) Os interessados deverão apresentar os documentos pessoais RG/CPF.  
b) Os candidatos deverão, ainda, apresentar Plano de Trabalho específico para atuação na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com estrutura formal, observando as normas da ABNT, no qual constem as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas, contendo obrigatoriamente:

- 1) Capa (modelo no **ANEXO VI**);
- 2) Justificativa;
- 3) Público-alvo;
- 4) Objetivo Geral;
- 5) Objetivos Específicos;
- 6) Metodologia / Plano de Ação;

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

- 7) Avaliação;
- 8) Referências

c) Apresentação de todos os documentos solicitados, nos termos do presente Edital.  
d) O Plano de Trabalho que contiver qualquer forma de identificação do candidato implicará desclassificação automática do processo.

### IV - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

a) O Processo de Credenciamento / Seleção será composto por 4 (quatro) etapas, sendo: Análise de Títulos, Análise do Plano de Trabalho, Análise da Defesa do Plano de Trabalho e Análise do Tempo de Experiência na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

b) Cada etapa terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.

c) A análise de títulos será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Doutorado na área da Educação ou na Educação: 4 pontos;  
2 - Mestrado na área da Educação ou na Educação: 3 pontos;  
3 - Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação: 1 ponto por título, sendo considerada no máximo duas especializações, totalizando até 2 pontos;  
4 - Curso de aperfeiçoamento na área da Educação, de no mínimo 180 h: 0,5 pontos, sendo considerados no máximo dois cursos, totalizando até 1 ponto;

d) Na análise de títulos não serão aceitos cursos livres ou não emitidos/chancelados por instituições não oficiais.

e) A análise do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho, até 2 (dois) pontos;  
2 - Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho na Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;  
3 - Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;  
4 - Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

f) A análise da Defesa do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;  
2 - Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho na Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;  
3 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 29



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

**4 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;**

**g) O Tempo de Experiência de atuação na Educação de Jovens e Adultos será contabilizado por Banca Examinadora, a partir de declaração expedida expedida pela unidade escolar onde atuou ou por Órgão de Recursos Humanos, na seguinte conformidade:**

**1 - 0,007 (sete milésimos) pontos por dia trabalhado, até um total de 10 pontos.**

### V- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Preenchimento da Ficha do Requerimento/Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, no momento da inscrição;**
- b) Cópia do RG;**
- c) Declaração de tempo de experiência na EJA (quando houver);**
- d) Plano de Trabalho voltado para atuação na EJA (sem identificação candidato);**
- e) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar da Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena;**
- f) Cópia dos Títulos e Certificados da Etapa de Análise dos Títulos, conforme Capítulo IV, alínea "c", itens 1 a 4.**

### VI - DA AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato observará:

- a) A análise de Títulos por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do ANEXO III;**
- b) A análise do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do ANEXO IV;**
- c) A análise da Defesa do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do ANEXO V;**

### VII- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26 a 27/01/2026	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Inscrições	Sede da SME
28/01/2026	Das 08h às 17h	Analise dos Títulos, Tempo de Experiência e Planos de Trabalhos	Sede da SME
28/01/2026	Após às 15h	Publicação da convocação para defesa do Planos de Trabalhos	Site da SME
29/01/2026	Das 08h às 17h	Bancas para defesa dos Planos de Trabalho	Sede da SME
30/01/2026	Após as 15h	Publicação do resultado parcial	Site da SME

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

02/02/2026	Das 08h às 17h	Recursos contra a classificação parcial	Protocolo da SME
03/02/2026	Até às 12h	Devolutiva das respostas dos Recursos	Protocolo da SME
03/02/2026	Após às 15h	Publicação do Resultado Final	Site da SME
04/02/2026	18h	Atribuição extraordinária das vagas	NEC

**Observação:** O candidato deverá acompanhar todas as publicações das etapas do Processo de Credenciamento e Seleção no site da SME, através do link: <https://educacao.assis.sp.gov.br/editais/2026>. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e etapas do processo, inclusive quanto às eventuais datas e horários de entrevistas, bem como prazos de recursos e atribuição.

### VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados em duas faixas de atuação, sendo Faixa I - titulares de cargo e Faixa II - temporários, sendo que a atribuição recairá inicialmente sobre os candidatos da Faixa I;
- b) Os candidatos da Faixa I poderão exercer as funções na Educação de Jovens e Adultos - EJA a título de carga suplementar;
- c) Os candidatos da Faixa II exercerão as funções na respectiva escola, a título de constituição de jornada, como PEB I - 25h, podendo atuar também em carga suplementar, observadas as regras gerais da atribuição de classes/aulas.
- d) Na inexistência de candidatos credenciados e habilitados/qualificados, esgotadas as possibilidades de atribuição aos inscritos, as turmas/aulas remanescentes poderão ser oferecidas em sessão regular de atribuição, inclusive a candidatos oriundos de Cadastro Emergencial.
- e) Na hipótese de empate, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço no magistério público municipal de Assis e, na persistência, o maior número de dependentes e maior idade, nesta ordem.

### IX - DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada no dia 04/02/2026 com início das atividades em 09/02/2026.

### X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não será permitido juntar documentos após a inscrição;
- 2) Os professores que tiverem atribuídas classes/aulas de EJA devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, deverão participar dos encontros de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, específicos para a atuação na área.
- 3) O candidato que não comparecer à defesa do plano de trabalho estará automaticamente desclassificado.
- 4) O cumprimento da jornada de trabalho observará o disposto no Capítulo I "Da jornada de Trabalho" da LC nº 06/2011 e os vencimentos serão calculados com base no

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 31



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

salário do Quadro do Magistério para o respectivo cargo/função.

5) A Supervisão de Ensino deverá acompanhar todas as fases do processo de seleção.

6) A modalidade da EJA da unidade escolar será acompanhada pelo respectivo Supervisor de Ensino da escola.

7) O candidato que, ao ser selecionado para atuação na EJA, deixar de cumprir as atribuições, assim como o Termo de Compromisso assinado no momento de atribuição da vaga, será desligado.

8) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2026.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 21 de janeiro de 2026.

MARALICE BATISTA DE FREITAS CHIAMPI  
Secretaria Municipal da Educação de Assis

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 32



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM A EJA:

Nº	UNIDADE ESCOLAR
1.	EMEIF PROFA. ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI
2.	EMEIF PROF. DARCY RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Gabinete da Secretaria da Educação

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 33



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### ANEXO II

REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação de Assis

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Titular de cargo  Temporário

Venho requerer minha inscrição no Processo de Credenciamento e Seleção de Docentes para atuar na Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos termos da Resolução SME nº 08/2025.

Inscrição para a seguinte unidade escolar:

EMEIF PROF. ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI  
 EMEIF PROF. DARCY RIBEIRO

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Nº de dependentes: \_\_\_\_\_ Data de nascimento do candidato: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Assis, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2026.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 34



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV.BR

### ANEXO III

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

### ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº	Títulos	Valor Ref.
01	Doutorado na área da Educação	4,0
02	Mestrado na área da Educação	3,0
03	1º Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação	1,0
	2º Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação	1,0
04	1º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação	0,5
	2º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação	0,5
Total		

Nome e assinatura dos membros da banca:

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 35



# PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

## ANEXO IV

**NO<sup>ME</sup>:** **Nº INSCRI<sup>ÇÃO</sup>:**  
**EDUCA<sup>ÇÃO</sup> DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

## CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referência			
01	Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho	2,0			
02	Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho	2,0			
03	Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho	3,0			
04	Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho	3,0			
<b>Total</b>					

Nome e assinatura dos membros da banca:

Assis de 2026

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 36



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### ANEXO V

NOME PROFESSOR:	Nº INSCRIÇÃO:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

#### ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO

01- Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre a EJA. (0 a 2 pontos)

02- Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho da EJA. (0 a 2 pontos)

03 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).

04 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).

**TOTAL DE PONTOS (0 A 10 PONTOS):**

**OBSERVAÇÕES:**

Nome e assinatura dos membros da banca:

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 37



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### ANEXO VI

MODELO DE CAPA DO PLANO DE TRABALHO NÃO IDENTIFICADO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

### PLANO DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NA EJA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

2026

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 38



## SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

### Atos Administrativos

#### Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Nº 005/2026.

Assis, 22 de Janeiro de 2.026.

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/ Lote	Tipo de Infração
EDMUNDO FERREIRA GOMES	003/2026	005.258.004	FALTA DE CAPINAÇÃO
ALTHETEA DORNELLES DE OLIVEIRA	035/2026	001.135.022	FALTA DE CAPINAÇÃO
ALTHETEA DORNELLES DE OLIVEIRA	036/2026	001.135.023	FALTA DE CAPINAÇÃO
ALTHETEA DORNELLES DE OLIVEIRA	037/2026	001.135.024	FALTA DE CAPINAÇÃO + DESCARTE IRREGULAR
SEBASTIAN PEREIRA GARCIA E OUTRO	053/2026	002.340.008	DESCARTE IRREGULAR
JOSÉ CARLOS ZIMIANI VICENTE	058/2026	002.476.030	FALTA DE CAPINAÇÃO
EDSON GOMES	101/2026	005.027.001	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOSÉ GONÇALVES ROLO	102/2026	005.078.001	FALTA DE CAPINAÇÃO + DESCARTE IRREGULAR
ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES	108/2026	004.481.008	FALTA DE CAPINAÇÃO
LUCIANE FERNANDES BREDA COUTO	122/2026	004.372.023	FALTA DE CAPINAÇÃO
CONSTRUIR LOTEADORA LTDA	124/2026	004.481.011	FALTA DE CAPINAÇÃO
AURORA DUTRA DE LIMA	133/2026	003.206.003	FALTA DE CAPINAÇÃO
ROSEMARI JOSEFA CONTIN	137/2026	003.242.014	FALTA DE CAPINAÇÃO
ULISSES PESSOA LOPES	143/2026	002.474.009	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 40



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
[WWW. ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW. ASSIS.SP.GOV.BR)

**Nº 003/2026**

Assis, 22 de Janeiro de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

**Nº 583/2025**

**Proprietário:** ANTÔNIO CARLOS PERTILLE

**Setor: 001 Quadra: 087 Lote: 010**

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da **Imprensa Oficial Municipal**. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: [18] 99786-3222 / 99645-6004  
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 22 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4360

Página 41



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

Nº 004/2026

Assis, 21 de Janeiro de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 002/2026

**Proprietário:** LÚCIA PEREIRA ALVES

**Setor:** 003 **Quadra:** 123 **Lote:** 012

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da **Imprensa Oficial Municipal**. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: [18] 99786-3222 / 99645-6004  
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Empresas não foram localizados para efetuarem a regularização do cadastro para transportes de resídu...



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Nº 006/2026.  
Assis, 22 de Janeiro de 2.2026.

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários das empresas abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização do cadastro para transportes de resíduos sólidos, como dispõe o Decreto Municipal nº 7.704/2018, Art.1º -Os profissionais que realizam o transporte de resíduos de qualquer natureza no município de Assis deverão realizar o cadastramento na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com prazo para regularização de **10** (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
COOPERATIVA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE BENS	14/2025	10.384.820/0011-50	CADASTRO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DANIEL APRECIDO VINHESQUE 34334082	15/2025	34.334.082/0001-22	CADASTRO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
AGROOLEOS COMÉRCIO DE ÓLEOS E GORDURAS LTDA	24/2025	19.556.886/0001-82	CADASTRO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES AUTÔNIMOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO -ARAMAR	25/2025	51.180.285/0001-20	CADASTRO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
RITMO LOGÍSTICA	26/2025	12.898.982/0027-07	CADASTRO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



**Zap da Prefeitura**

**ATENDENTE VIRTUAL DA PREFEITURA DE ASSIS TE AJUDA A ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO **(18) 3302-3300** NO SEU WHATSAPP

**Zap Assis Prefeitura online**

Siga as instruções, digite o NÚMERO da opção desejada:

- 1 - Saúde
- 2 - Meio Ambiente e Agricultura
- 3 - Lazer e Turismo
- 4 - IPTU / ISS / Nota Fiscal / Transparência
- 5 - Telefones Úteis
- 6 - Educação e Cultura
- 110 - Assistência Social
- 120 - Obras / Transp. Urbano
- 130 - Desenv. Econômico / Emprego
- 140 - Departamento de Trânsito
- 170 - Iluminação Pública
- 180 - ComprAssis / Banco do Povo

**PEDIR ORIENTAÇÃO (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL)**  
Digite Sissa para conversar com a nossa IA, 24 horas por dia.

**SERVIÇOS**  
Digite 7 para informações ou abrir protocolo.

**OUVIDORIA**  
Digite 8 para registrar reclamações, sugestões e outros.

10:55:22 10:55

**Solicitar serviços**

**EXPEDIENTE:**

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

